

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 168/2022 SÃO MIGUEL/ RN, 14 DE JUNHO DE 2022**

**Decreto Suplementar Nº. 168/2022 São Miguel/ RN, 14 de junho de 2022.**

Altera a Lei Nº 955/21 de 08 de Dezembro de 2021 do Executivo que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Miguel/RN para o Exercício de 2022, incluindo o elemento de despesa: 33904600 - Auxílio Alimentação.

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV - Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a parti de 14/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 14 de junho de 2022.

**CELIO GONCALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**ANEXO**

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA**

**Suplementação**

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
I - Câmara Municipal de São Miguel					
	1001 - Câmara Municipal				
		2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
			2154 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 100	RS 123.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 123.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 123.000,00</b>
<b>Valor total Suplementado:</b>					<b>RS 123.000,00</b>
Redução					
I - Câmara Municipal de São Miguel					
	1001 - Câmara Municipal				
		1.1 - Ampliação, conservação e reforma da Sede do Poder Legislativo			
			19 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100	RS 18.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 18.000,00</b>
		1.2 - Aquisição de Veículos			
			2 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100	RS 45.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 45.000,00</b>
		2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
			3 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100	RS 15.000,00
			4 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 100	RS 19.000,00
			13 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 100	RS 26.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 60.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 123.000,00</b>
<b>Valor total Reduzido:</b>					<b>RS 123.000,00</b>

**CELIO GONCALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo

**Código Identificador:** 7ABC8428

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2022. Edição 2812

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>